



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **Denúncia**

Denunciado: **VILHENA**

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 010/JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, SUSPENDER POR 12 MESES E MULTA PECUNIARIA DE MEIO SALARIO MINIMO o Município de Vilhena – Futebol 7 Society.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Cacoal, 3 de setembro de 2019


Presidente